

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 004065/19 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 166.600,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002886 de 13 de Dezembro de 2018 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 166.600,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.1.90.16 / 21 - 028 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

##### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

3.1.90.16 / 24 - 110 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

##### 01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.1.90.16 / 31 - 141 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

ATIVIDADE : 2.217 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL

3.1.90.16 / 31 - 171 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE : 2.216 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.16 / 51 - 190 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 100,00

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE

3.1.90.16 / 52 - 227 - 0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00

##### 03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.1.90.16 / 53 - 275 - 0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.1.90.11 / 53 - 296 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

3.1.90.16 / 61 - 381 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

##### 02 - SERVIÇOS RURAIS

ATIVIDADE : 2.099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

3.1.90.16 / 62 - 427 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 71 - 479 - 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.000,00

ATIVIDADE : 2.261 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.11 / 71 - 515 - 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

ATIVIDADE : 2.262 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 / 71 - 519 - 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

Total Suplementação:

166.600,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL**

3.1.90.11 / 53 - 282 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.000,00

**05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA**

**ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA**

3.1.90.11 / 55 - 335 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.600,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.260 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.32 / 71 - 511 - 4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 75.000,00

**ATIVIDADE : 2.262 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA**

3.3.90.30 / 71 - 521 - 4502 - Material de Consumo 1.000,00

4.4.90.52 / 71 - 523 - 4502 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

**Total Anulação: 156.600,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE**

Fonte de Recurso: 20 - Manutenção e desenvolvimento do ensino 3.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.262 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA**

Fonte de Recurso: 4502 - VIGILANCIA EM SAUDE 7.000,00

**Total excesso de arrecadação 10.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE AGOSTO DE 2019**

  
**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**RAQUEL MATTIONI LOURENZON**  
Secretária de Administração